



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2013/5040001-04 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E PRODUTOS DE LABORATÓRIO (Ponteiras, Pipetas, Reagentes, Colunas, Balões, Termômetros...)**, pelo período de **12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, no Prédio 66, na Cidade Universitária, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo CR N° 2013/5040001-04.

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia 27/05/2013, até às 14:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura – dia 27/05/2013, às 14:00 h (envelope 1)

2ª. Abertura dia 01/06/2013, às 14:00 h (envelope 2)

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia 27/05/2013 ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia 01/06/2013, às 14:00 h.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO



2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E PRODUTOS DE LABORATÓRIO (Ponteiras, Pipetas, Reagentes, Colunas, Balões, Termômetros...), por 12(doze) meses** constantes, da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORMECIMENTO**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho);

**3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Termo de Desistência Recursal, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital.
- d) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações
Concorrência N° 2013/5040001-04
Dia 27/05/2013, às 14:00 horas
ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO
CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações
Concorrência N° 2013/5040001-04
Dia 27/05/2013, às 14:00 horas
ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA
CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.



5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9 Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1 deverá ser através da indicação no cadastro da empresa no SICAF, a qual concede poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

5.9.1 O Representante Credenciado no SICAF poderá ser substituído por preposto indicado pela Empresa, desde que este apresente procuração, a qual conceda poderes para representar a licitante, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.





6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.





11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC**.

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.





12.7. O local da entrega do serviço estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6936, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email geison@fatecsm.org.br .

Santa Maria - RS, 19 de Abril de 2013.

Geison Roso Berlezi

Membro da Comissão de Licitações

Silvia Binotto

Presidente da da Comissão de Licitações





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____,
inscrita sob o CNPJ nº _____/_____-_____, sediada na cidade de
_____ Estado _____ à rua
_____, nº _____ bairro
_____, CEP _____-_____, Fone:
_____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a
presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente
processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II****DECLARAÇÃO**Ref.: Concorrência N° **2013/5040001-04**

....., inscrito
no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador (a) da Carteira de
Identidade n. e do CPF n.
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III****TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____, no presente ato e na melhor forma de direito, vem
DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo à fase de habilitação referente ao Ato
Convocatório N° **2013/5040001-04**, promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência
– FATEC, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.
8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2013.



**ANEXO IV****TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua _____,
CEP _____ - _____, em _____ - _____ concorda plenamente com os
Termos constantes da Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência n. _____ / _____,
Processo n. _____ / _____ - _____ / FATEC.

Em ____ / ____ / 2013.

Assinatura



ANEXO V
Especificações

Item	Produto	Especificação	Quantidade/ Ano
1	Ponteiras de 2 a 200 µl	Ponteiras em polipropileno, estéreis e apirogênicas. Descartáveis. Utilizadas na faixa de volume de 2 a 200 µl. Livres de DNA humano e bacteriano, livres de RNase e ATP. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Utilizadas no teste do Lisado de Amebócitos do Limulus – LAL – e no teste de pirogênios <i>in vivo</i> .	100
2	Ponteiras de 50 a 1000 µl	Ponteiras em polipropileno, estéreis e apirogênicas. Descartáveis. Utilizadas na faixa de volume de 50 a 1000 µl. Livres de DNA humano e bacteriano, livres de RNase e ATP. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Utilizadas no teste do Lisado de Amebócitos do Limulus – LAL – e no teste de pirogênios <i>in vivo</i> .	100
3	Microtubos	Microtubos de reação fabricados em polipropileno, estéreis e apirogênicos, livres de DNA humano e bacteriano e livres de RNase e ATP. Embalados individualmente. Capacidade de volume armazenado de 2 ml. Possuem tampa Safe-Lock. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de endotoxinas bacterianas pelo método de geleificação em placas e em tubos e avaliação de endotoxinas bacterianas pelo método cromogênico.	50 und.
4	Tubos de Centrífuga 15 ml	Tubos de Centrífuga de Polipropileno claro com capacidade para 15 ml, estéreis e apirogênicos e livres de RNase e DNase. Possuem fundo cônico, graduação em intervalos de 0,5 ml que abrangem a faixa de volume de 1,5 a 14,5 ml. Possuem tampa em polietileno de alta densidade. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de endotoxinas bacterianas pelo método de geleificação em placas e em tubos, avaliação de endotoxinas bacterianas pelo método cromogênico.	1500 und.
5	Tubos de Centrífuga 50 ml	Tubos de Centrífuga de Polipropileno claro com capacidade para 50 ml, estéreis e apirogênicos e livres de RNase e DNase. Possuem fundo cônico, graduação em intervalos de 2,5 ml que abrangem a faixa de volume de 5 a 50 ml. Possuem tampa em polietileno de alta densidade. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de endotoxinas bacterianas pelo método de geleificação em placas e em tubos, avaliação de endotoxinas bacterianas pelo método cromogênico.	1000 und.
6	Placa de 24 poços c/ tampa		1000 und.

ANEXO V
Especificações

		Placa de 24 poços com tampa e fundo chato, fabricada em poliestireno, embalada individualmente. Material Estéril e Apirogênico. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de endotoxinas bacterianas pelo método de geleificação em placas e em tubos e avaliação de endotoxinas bacterianas pelo método cromogênico.	
7	Placa de 96 poços c/ tampa	Placa de 96 poços com tampa e fundo arredondado, fabricada em poliestireno, embalada individualmente. Material Estéril e Apirogênico. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de endotoxinas bacterianas pelo método cromogênico.	750 und.
8	Placa de 96 poços s/ tampa	Placa de 96 poços sem tampa e fundo chato, fabricada em poliestireno, embalada individualmente. Material de alta afinidade a proteínas. Não estéril. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	500 und.
9	Garrafas para cultura de células	Garrafas para cultura de células com boca inclinada, tampa canted plug. Fabricadas em poliestireno, estéreis e apirogênicas. 5 unidades/embalagem. Área para cultura de 75 cm ² . Com acompanhamento do certificado de qualidade.	100 und.
10	Pipeta Sorológica de 1 ml	Pipeta Sorológica de 1 ml, fabricadas em poliestireno, descartáveis. Embaladas Individualmente. Estéreis e apirogênicas. Intervalo de Graduação de 0,01 ml e graduação negativa de até 0,2 ml. 100 Unidades/pacote. Comprimento de 278mm (aproximadamente). Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para o teste de pirogênios.	500 pct.
11	Pipeta Sorológica de 2 ml	Pipeta Sorológica de 2 ml, fabricadas em poliestireno, descartáveis. Embaladas Individualmente. Estéreis e apirogênicas. Intervalo de Graduação de 0,01 ml e graduação negativa de até 0,2 ml. 100 Unidades/pacote. Comprimento de 344mm (aproximadamente). Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para o teste de pirogênios.	500 pct.
12	Pipeta Sorológica de 5 ml	Pipeta Sorológica de 5 ml, fabricadas em poliestireno, descartáveis. Embaladas Individualmente. Estéreis e apirogênicas, livres de DNase-/RNase. Intervalo de Graduação de 0,1 ml e graduação negativa de até 2,5 ml. 50 Unidades/pacote. Comprimento de 348mm (aproximadamente). Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para o teste	1.000 pct.

ANEXO V
Especificações

		de pirogênios.	
13	Pipeta Sorológica de 10 ml	Pipeta Sorológica de 10 ml, fabricadas em poliestireno, descartáveis. Embaladas Individualmente. Estéreis e apirogênicas, livres de DNase-/RNase. Intervalo de Graduação de 0,1 ml e graduação negativa de até 3,0 ml. 50 Unidades/pacote. Comprimento de 344mm (aproximadamente). Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para o teste de pirogênios.	1.000 pct.
14	Pipeta Sorológica de 25 ml	Pipeta Sorológica de 25 ml, fabricadas em poliestireno, descartáveis. Embaladas Individualmente. Estéreis e apirogênicas, livres de DNase-/RNase. Intervalo de Graduação de 0,2 ml e graduação negativa de até 10,0 ml. 50 Unidades/pacote. Comprimento de 344mm (aproximadamente). Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para o teste de pirogênios.	600 pct
15	Filtro para esterilização	Filtro para esterilização. Estéril, embalado individualmente, hidrofílico. Possui tamanho de poro de 0,45 µm e área filtrante de 6,2 cm ² . Embalagem de MBS (polimerizado de meta acrilato de butadieno-estireno).	300
16	Placa 96 poços fundo em "u"	Placa 96 poços fundo em "U" EM PS (EMB. C/100) Sem tampa, não estéril VOL. 330ul	1000 und.
17	Recipiente para reagente para pipetador multicanal	Recipiente em plástico autoclavável, branco, com tampa e capacidade de 60 ml. 10 unidades/embalagem. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	15
18	Kit para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (APTT)	Kit teste usado na determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (APTT) e consiste em um reagente de fosfolípido com um ativador específico e um reagente de Cloreto de Cálcio. Com acompanhamento do certificado de ensaio.	30
19	Placas de Petri	Placas de Petri de Poliestireno de 96 mm de diâmetro e 21 mm de altura com 60,1 cm ² de superfície. Estéril e apirogênica, livre de DNA/RNA e ATP. 10 unidades/pacote. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de endotoxinas bacterianas pelo método de geleificação em placas.	150 pct.

ANEXO V
Especificações

20	Tubos de reação	Tubos de reação despirogenizados, de vidro flint. Dimensões de 10 X 75 mm. Possuem tampa apirogênica. Embalagem contendo 50 tubos/tampas. Com acompanhamento do certificado de qualidade. Material utilizado para avaliação de endotoxinas.	50 und.
21	Kaleidoscope Polypeptide Standards	<p style="text-align: center;">Protein.....Color.....Calibrated</p> Carbonic anhydraz.....violet.....31,668 Soybean trypsin inhibito....orange.....24,287 Lysozyme.....Red.....14,423 Aprotinin.....Blue.....7,657 Insulin.....Blue.....3,578	10 und.
22	Plasminogênio	Frasco contendo 10 Unidades de Plasminogênio obtido de plasma humano na forma de um pó branco. Também é conhecido pelo nome de Profibrinolisin. Possui 2 a 7º de proteína. Utilizado no teste de avaliação de potência de estreptoquinase pelo método cromogênico.	15 frascos
23	Meio RPMI 1640 para cultura de células	Frasco contendo 500 ml do meio RPMI-1640 contendo L-Glutamina (0,3 g/L), D-Glicose (2,0g/L), NaHCO ₃ (2,0 g/L), Penicilina (10.000 UI/L) e Estreptomycin (0,05 g/L). Apresenta pH ao redor de 7,32. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	150
24	Meio DMEM para cultura de células	Frasco contendo 500 ml do meio DMEM contendo L-Glutamina (0,584 g/L), D-Glicose (1,0g/L), NaHCO ₃ (3,7 g/L), Penicilina (10.000 UI/L) e Estreptomycin (0,05 g/L). Apresenta pH ao redor de 7,41. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	150 und.
25	Meio MEM para cultura de células	Frasco contendo 500 ml do meio MEM contendo L-Glutamina (0,292 g/L), D-Glicose (1,0g/L), NaHCO ₃ (2,2 g/L), Penicilina (10.000 UI/L) e Estreptomycin (0,05 g/L). Apresenta pH ao redor de 7,31. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	150 und.
26	Tripsina para cultura de células	Frasco contendo 100 ml de Tripsina-EDTA. Possui, em sua constituição, veículo (q.s.p. 1000 mL), Tripsina (2,5 g/L) e Fenol Vermelho. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	50 und.
27	Soro Fetal Bovino para cultura de células	Frasco contendo 500 ml de Soro Fetal Bovino estéril sem conservantes. Inativado, filtração a 0,1 µm. Utilizado para cultivo de células e transferência de embriões. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	100 und.

ANEXO V
Especificações

28	Meio McCoy para cultura de células	Frasco contendo 500 ml do meio McCoy 5 (modificado). Líquido vermelho transparente, inodoro, com pH entre 7,2 a 7,6. Possui ponto de ebulição próximo a 100 °C e ponto de fusão próximo a 0 °C. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	50 und.
29	Corante XTT	Frasco contendo 100 mg do sal sódico XTT [2,3-Bis(2-methoxy-4-nitro-5-sulfophenyl)-2H-tetrazolium-5-carboxanilide). Sua fórmula é $C_{22}H_{16}N_7NaO_{13}S_2$ e seu peso molecular é 673,52 g/mol. Pó amarelo solúvel em H_2O . Com acompanhamento do certificado de qualidade.	10 und.
30	Corante MTT – Thiazolyl Blue Tetrazolium Bromide para cultura de células	Frasco contendo 500 mg do sal Thiazolyl Blue Tetrazolium Bromide [3-(4,5-Dimethyl-2-thiazolyl)-2,5diphenyl-2H-tetrazolium bromide ou Methylthiazolyl-diphenyl-tetrazolium bromide]. Possui fórmula molecular $C_{18}H_{16}BrN_5S$ e peso molecular 414,32 g/mol. Pó amarelo escuro com ponto de fusão de 195 °C. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	50 und.
31	Azul de Tripano	Frasco contendo 20 ml do reagente Azul de Trypan, líquido esterilizado por filtração a uma concentração de 0,4%. Possui fórmula empírica $C_{34}H_{24}N_6Na_4O_{14}S_4$ e peso molecular de 960,81 g/mol. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	20 und.
32	Histopaque	Caixa contendo 6 frascos de 100 ml do reagente histopaque. Esterilizado por filtração e testado para endotoxinas. Possui densidade de 1,077 a 1,090 g/cm ³ . Com acompanhamento do certificado de qualidade.	100 und.
33	Azul de Alamar	Frasco contendo 25 ml do reagente azul de alamar. Possui coloração azul escura, é inodoro e solúvel em água. Sua densidade relativa é aproximadamente 1 g/ml. Possui ponto de ebulição menor que 100 °C a uma pressão de 760 mm Hg.	30 und.
34	Graxa de silicone	Cor: Branca Aspecto:Consistente Temperatura de Trabalho:-50 a 200°C Resistência Elétrica: Infinita	30 frascos de 50 g
35	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30m	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30m Indicação: A Fita para Autoclave é indicada para identificar que a esterilização em autoclave a vapor foi realizada. A fita pode ser aplicada sobre papel, tecido, metal, aço inox, não tecido, etc.	45 und.

ANEXO V
Especificações

36	Reagente LAL	Apresentação em frasco estéril e apirogênico para o teste do lisado de amebócitos do Limulus (LAL) por geleificação (qualitativo e semi-quantitativo). Conteúdo do frasco reconstituído: 5,0ml. Reagente certificado para o teste (Esterilidade, umidade, pH e sensibilidade para endotoxinas). Validade de, no mínimo, 4 meses após a entrega. Armazenamento do produto liofilizado de -20°C a +80°C: frascos com sensibilidade 0,03UE/mL.	03
37	Reagente LAL	Apresentação em frasco estéril e apirogênico para o teste do lisado de amebócitos do Limulus (LAL) por geleificação (qualitativo e semi-quantitativo). Conteúdo do frasco reconstituído: 5,0ml. Reagente certificado para o teste (Esterilidade, umidade, pH e sensibilidade para endotoxinas). Validade de, no mínimo, 4 meses após a entrega. Armazenamento do produto liofilizado de -20°C a +80°C: frascos com sensibilidade 0,06UE/mL.	20
38	Trombina humana (fator IIa)	Atividade específica superior a 750 UI/mg. Caixa c/10 unidades.	15
39	Bactray 1	BACTRAY 1, 2 e 3 – Caixa c/10 unidades - Sistema destinado a identificação bioquímica de bacilos gram negativos com oxidase negativa ou positiva, fermentadores ou não da glicose ou não fastidiosos.	07 caixas
40	Bactray 2	BACTRAY 1, 2 e 3 – Caixa c/10 unidades - Sistema destinado a identificação bioquímica de bacilos gram negativos com oxidase negativa ou positiva, fermentadores ou não da glicose ou não fastidiosos.	07 caixas
41	Bactray 3	BACTRAY 1, 2 e 3 – Caixa c/10 unidades - Sistema destinado a identificação bioquímica de bacilos gram negativos com oxidase negativa ou positiva, fermentadores ou não da glicose ou não fastidiosos.	07 caixas
42	Óleo mineral	Óleo mineral frasco com 10 ml - Para reação de ADH, LDC, ODC, H ₂ S, URE.	05 frascos
43	Reativo de kovacs	REATIVO DE KOVACS - frasco com 10 ml. Para uso diagnóstico "in vitro".	04 frascos
44	Tiras para reação de oxidase	TIRAS PARA REAÇÃO DE OXIDASE – frasco com 10 tiras - Para uso diagnóstico "in vitro".	04 frascos

ANEXO V
Especificações

45	Fita p/autoclave	Fita indicadora para autoclave.	100 und.
46	Conjunto esponja –PVPI	Conjunto esponja –PVPI – escova para degermação e antissepsia pré-operatória das mãos.	100 und.
47	Parafilm	Parafilm "m" 10 cm x 38m.	02 und.
48	Solução de condutividade	SOLUÇÃO DE CONDUTIVIDADE: 84 μ S/cm a 25°C – frasco com 500 ml.	02 und.
49	Solução de condutividade	SOLUÇÃO DE CONDUTIVIDADE: 100 μ S/cm a 25°C – frasco com 500 ml.	02 und.
50	Fortéo 250 mcg/mL - Lilly	Substância ativa: Teriparatida recombinante, produzida por biotecnologia. Caneta injetora descartável com cartucho de 3,0 ml. Não inclui agulhas.	8 und (canetas)
51	Eprex 10000 UI/mL – Janssen - Cilag	Substância ativa: Eritropoietina humana recombinante – alfapoiatina SEM albumina na formulação. Seringas preenchidas de 1 ml com 10000 UI/ml em embalagem com 6 unidades.	03
52	Betaferon 9,6 milhões UI– Bayer HealthCare	Substância ativa: Interferon beta 1 b humano recombinante (Betainterferona 1 b). 15 frascos-ampola com liofilizado + 15 ampolas de diluente com 1,2 mL.	03
53	Aprotinina de pulmão bovino	Reagente liofilizado, inibidor da Tripsina Pancreática Bovina. Frasco com 25 mg.	05
54	Membranas filtrantes	Caixa com membranas filtrantes de acetato de celulose porosidade 0,45 micrômetros para filtração de solvente aquosa.	01
55	Membranas filtrantes	Caixa com membranas filtrantes de acetato de celulose porosidade 0,22 micrômetros para filtração de solvente aquosa.	01
56	Membranas filtrantes	Caixa com Membranas filtrantes de poliamida porosidade 0,45 micrômetros para filtração de solvente orgânico.	01
57	Água para injeção	ÁGUA PARA INJEÇÃO - Frasco em polipropileno contendo 250 mL de água estéril e apirogênica própria para injetáveis. Com certificado de análise.	500 und.
58	Selo em alumínio (lacre), diâmetro 24 mm	SELO EM ALUMÍNIO - diâmetro 24 mm (lacre).	800 und.
59	Tampa de borracha cor cinza diâmetro 24 mm para selo em alumínio (lacre) de	Tampa de borracha cor cinza diâmetro 24 mm.	800 und.

ANEXO V
Especificações

	mesmo diâmetro		
60	Coluna 2000 Exclusão Molecular	Separação por exclusão molecular, tamanho do poro 125 Å, diâmetro partícula 10 µm, diâmetro interno 7,5 mm, comprimento 300 mm. Número de pratos teoricos > 10.000.	15
61	Coluna 3000 Exclusão Molecular	Separação por exclusão molecular, tamanho do poro 400 Å, diâmetro da partícula 5 µm, diâmetro interno 7,8 mm, comprimento 300 mm. Revestida de sílica com ligação hidrofílica.	5
62	Coluna 3000 Exclusão Molecular	Separação por exclusão molecular, tamanho do poro 250 Å, diâmetro partícula 10 µm, diâmetro interno 7,5 mm, comprimento 300 mm. Número de pratos teoricos > 10.000.	5
63	Coluna cromatográfica	Coluna C8 (octilsilano) Fase Reversa – Tamanho do poro 100 Å, diâmetro de partícula 5 µm, diâmetro interno 4,6 mm, comprimento 250 mm - Endcapped.	01
64	Coluna cromatográfica	Coluna C8 (octilsilano) Fase Reversa – Tamanho do poro 100 Å, diâmetro de partícula 5 µm, diâmetro interno 4,6 mm, comprimento 150 mm - Endcapped.	01
65	Coluna cromatográfica	Coluna C18 (octadecilsilano) Fase Reversa – Tamanho do poro 100 Å, diâmetro de partícula 5 µm, diâmetro interno 4,6 mm, comprimento 250 mm - Endcapped.	01
66	Coluna cromatográfica	Coluna C18 (octadecilsilano) Fase Reversa – Tamanho do poro 100 Å, diâmetro de partícula 5 µm, diâmetro interno 4,6 mm, comprimento 150 mm - Endcapped.	01
67	Coluna cromatográfica	Coluna Chiral AGP, diâmetro de partícula 5 µm, diâmetro interno 4,0 mm, comprimento 100 mm .	01
68	Pré-Coluna Coluna C18 Fase - Reversa	Separação por fase reversa, comprimento de 12,5 mm, diâmetro interno de 4,6 mm e tamanho de partícula de 5 µm.	07
69	Pré-Coluna 3000 Exclusão Molecular	Separação por exclusão molecular, comprimento 7,5 mm, diâmetro interno 7,5 mm e tamanho de partícula de 10 µm.	50
70	Pré-Coluna 2000 Exclusão Molecular	Separação por exclusão molecular, comprimento 7,5 mm, diâmetro interno 7,5 mm e tamanho de partícula de	50

ANEXO V
Especificações

		10 µm.	
71	Pré-coluna para coluna cromatográfica	Pré-coluna compatível com a coluna C8 (octilsilano) Fase Reversa – Tamanho do poro 100 Å, diâmetro de partícula 5 µm, diâmetro interno 4,6 mm, comprimento 250 mm - Endcapped.	05
72	Pré-coluna para coluna cromatográfica	Pré-coluna compatível com a coluna C8 (octilsilano) Fase Reversa – Tamanho do poro 100 Å, diâmetro de partícula 5 µm, diâmetro interno 4,6 mm, comprimento 150 mm - Endcapped.	05
73	Pré-coluna para coluna cromatográfica	Pré-coluna compatível com a coluna C18 (octilsilano) Fase Reversa – Tamanho do poro 100 Å, diâmetro de partícula 5 µm, diâmetro interno 4,6 mm, comprimento 250 mm - Endcapped.	05
74	Pré-coluna para coluna cromatográfica	Pré-coluna compatível com a coluna C18 (octilsilano) Fase Reversa – Tamanho do poro 100 Å, diâmetro de partícula 5 µm, diâmetro interno 4,6 mm, comprimento 150 mm - Endcapped.	05
75	Balão de vidro 500 mL	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	03
76	Balão de vidro 1000 ml	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	03
77	Balão de vidro 2000 ml	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	03
78	Balão de vidro 5 ml	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	15
79	Balão de vidro 10ml	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	15
80	Balão de vidro 20 ml	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	15
81	Balão de vidro 25 ml	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	15
82	Balão de vidro 50 ml	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	15
83	Balão de vidro 100 ml	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	15
84	Balão de vidro 200 ml	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	15
85	Balão de vidro 205 ml	Balão volumétrico Classe A com certificado de conformidade.	15
86	Pipeta Graduada 1ml	Pipeta Graduada: 1ml transparente de vidro, graduada. Classe A, com certificado de conformidade.	10 und.

ANEXO V
Especificações

87	Pipeta Graduada 2ml	Pipeta Graduada: 2ml transparente de vidro, graduada. Classe A, com certificado de conformidade.	10 und.
88	Pipeta Graduada 5ml	Pipeta Graduada: 5ml transparente de vidro, graduada. Classe A, com certificado de conformidade.	10 und.
89	Pipeta Graduada 10ml	Pipeta Graduada: 10ml transparente de vidro, graduada. Classe A, com certificado de conformidade.	10 und.
90	Pipeta Graduada 25ml	Pipeta Graduada: 25ml transparente de vidro, graduada. Classe A, com certificado de conformidade.	10 und.
91	Proveta Graduada 10ml	Proveta Graduada transparente de vidro, classe A com certificado de conformidade.	10 und.
92	Suporte de filtração em vidro Pyrex® para membranas de 47mm de diâmetro, composto de funil e base de vidro em borossilicato, garra de alumínio anodizado e rolha em neoprene, para filtração a vácuo., Pyrex ®	Indicado para análise bacteriológica de água (utilizando a membrana HAWP04700) e para análises de sólidos suspensos em água (usando filtros de profundidade de 47mm). Pode ser utilizado para qualquer outro tipo de filtração comum que não se necessite autoclavar o suporte com a membrana. Capacidade do funil de 300mL, diâmetro de 7,6cm, altura 22,9cm, rolha nº8 padrão para frascos de fil tração de 1L, área de filtração 9,6cm², 1 unidade/caixa.	02 und.
93	Bastão de vidro	Transparente de vidro longitude 250mm x 8mm.	10 und.
94	Frasco de laboratório 100ml	Frasco de laboratório 100ml de vidro transparente, com tampa, graduado.	10 und.
95	Frasco de laboratório 250ml	Frasco de laboratório 250ml de vidro transparente, com tampa, graduado.	10 und.
96	Frasco de laboratório 500ml	Frasco de laboratório 500ml de vidro transparente, com tampa, graduado.	10 und.
97	Frasco de laboratório 1000ml	Frasco de laboratório 1000ml de vidro transparente, com tampa, graduado.	10 und.
98	Termômetro	Termômetro de vidro para picnômetro de 25 mL, Capacidade mín: -3°C e Capacidade Max: 58°C.	01
99	Termômetro de imersão	Termômetro de imersão total (faixa -10°C a 110°C).	05
100	Termômetro de Imersão	Termômetro de imersão total (faixa 0°C a 300°C).	05
101	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN -10 +60 INT, -50+70 EXT C/ALARME	°C e F°;CABO 1,80m, 110x70x20mm, 90 g. Categoria: Termômetros/Densímetros.	05
102	TERMOMETRO DIGITAL DE MESA -5 +50°C	ESCALA EM °C/°F Categoria: Termômetros/Densímetros.	10

ANEXO V
Especificações

103	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA -10+60°C e 10/99%UR	CABO 1m Categoria: Termômetros/Densímetros.	10
104	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA -10+50°C e 15/95%UR	INDICADOR NIVEL CONFORTO RELÓGIO CABO 3m Categoria: Termômetros/Densímetros.	10
105	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL MAX/MIN HT-200	P/TEMPER/UMIDADE PAREDE/MESA DISPLAY LCD. Categoria: Equipamentos.	10
106	CRONÔMETRO DIGITAL	Cronômetro digital para uso em laboratório em geral. Hora/ minutos/ segundos. Alarme sonoro para indicação do tempo final.	10
107	Luva p/procedimento não cirúrgico	Látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível – tamanho: extra pequena.	700 pares
108	Luva p/procedimento não cirúrgico	Látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível tamanho: pequena	700 pares
109	Luva p/procedimento não cirúrgico	Látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível – tamanho: média.	700 pares
110	Luva p/procedimento não cirúrgico	Látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível – tamanho: grande	700 pares
111	Desinfetante/sanitizante a base de biguanida	A base de biguanida. Frascos de 5 litros.	25 und
112	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas a base de amônio quaternário	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas a base de amônio quaternário. Frascos de 5 litros.	30 und
113	Detergente Líquido	Detergente – Neutro. biodegradável, testado dermatologicamente. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. Embalagem de 1 litro.	220
114	Detergente Gel	Detergente – Neutro. biodegradável, testado dermatologicamente. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. Embalagem de 1 litro.	100
115	Sabão em Pó	Sabão em pó, convencional, de primeira linha. Para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro na Anvisa/MS. Embalagem de 1 kg.	90
116	Água sanitária - 1 litro	Água sanitária, com 10 (dez) a 12 (doze) por cento (%) de cloro ativo; tampa com rosca e lacre.	90

ANEXO V
Especificações

117	Sabonete líquido	Sabonete Líquido - neutro; antisséptico; concentrado com base perolada. Galões com 5 (cinco) litros - Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote;	50
118	Saco para lixo 100 litros	Saco plástico – para lixo; 100 litros (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura). Pacotes com 100 unidades	150
119	Saco para lixo 60 litros	Saco plástico - para lixo; 60 litros (750mm x 600mm x 0,10mm de espessura. Pacotes com 100 unidades	150
120	Saco de Lixo	Branco 73x87x0,008. Com 1000 unidades.	50 und.
121	Maravalha (lascas de madeira - pinus)	Maravalha (lascas de madeira - pinus), usada na forração das gaiolas de ratos, camundongos criados em biotério. Embalada em Sacos de 100 L.	2.500 sacos
122	Módulo QGARD2 [®] de Pré-tratamento de Água - QGARD00D2 - MILLIPORE	Módulo QGARD2 [®] de pré-tratamento de água, para sistemas Mili-Qs (Linhas 96 e CR) alimentados com água deionizada.	02 und.
123	Módulo PROGARD2 [®] para Pré-tratamento de Água de entrada - PROG00002 - MILLIPORE	Módulo PROGARD2 [®] (longo) para pré-tratamento de água de entrada para sistemas de purificação RIOS [®] , ELIX [®] e DIRECT-Q [®] 5 (linhas 96 e CR).	02 und.
124	Luva cirúrgica estéril Power free (livre de pó), número 7,0	Luva cirúrgica estéril Power free (livre de pó) – número 7,0.	2000 und.
125	Placas de Petri	Dispopetri. Placa de petri lisa 90 x 15 mm estéril em poliestireno processadas através de radiação gama. COM 15 PLACAS EM CADA EMBALAGEM. Medidas dimensionais (média): Tampa: diâmetro interno 92,40 ± 0,50; altura 9,50 ± 0,20; diâmetro externo 94,50 ± 0,50 - Fundo: diâmetro interno 88,42 ± 0,50; altura 14,70 ± 0,20; diâmetro externo 89,70 ± 0,50.	400 embalagens
126	Extran MA 02 neutro	Solução aquosa. Contém tensoativos aniônicos e não iônicos Detergente para limpeza de equipamentos feitos de metais sensíveis à álcalis e equipamentos de vidro para medidas de precisão. Frascos de 5 litros.	10 und.
127	Tubo Capilar para determinação de Micro-Hematócrito	Sem heparina, comprimento 75mm, interno 1,5mm, externo 1,5mm. Embalagem com 500 unidades	20 embalagens

OBS: Dúvidas sobre as especificações dos itens poderão ser esclarecidas através do telefone

(55) 3220-8972 ou pelo email: cebifar@mail.ufsm.br